SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2218/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora NATALI PEDROSO RODRIGUES , matrícula 2013106918, ENFERMEIRO, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 13/05/2013 à 10/11/2016, ressalvando que a data foi prorrogada em razão da servidora ter tido Licença Maternidade de 13/02/2015 à 11/08/2015, perfazendo um total de 180 dias, conforme Portaria nº 0293/2015, nos termos do art.210 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:37C1C3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 2219/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
ANGELITA DA SILVA SARAIVA – AG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Matricula: 2013107013 Período: 04/07/2013 A 03/07/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5001269E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2220/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
CLEOBE JAIR DE ANDRADE – AG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Matricula: 2013107005 Período: 20/06/2013 A 19/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E1D1E675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2221/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
PATRÍCIA HOFFMEISTER VITORETTI – FONOAUDIOLOGA
Matricula: 2013106821 Período: 08/04/2013 A 07/04/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AEC8C13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2222/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARIA DARLISE OLIVEIRA KAUTZMANN – AG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Matricula: 2013106934 Período: 20/05/2013 A 19/05/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6D2C42AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2223/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MICHELE REJANE ROSPIDE CAZMIER GRECCO – AG. VIG. EM SAÚDE
Matricula: 2013107007 Período: 24/06/2013 A 23/06/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:42B47729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2226/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
SERGIO JOSE MATTOS DA COSTA - MOTORISTA
Matricula: 2012106235 Período:31/08/2012 A 30/08/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:34D11E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2225/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
ALINE FEROLETO – TÉCNICA EM CONTABILIDADE
Matricula: 2013107204 Período: 22/11/2013 A 21/11/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1CBD5335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2227/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARCELO DA SILVA DE CARVALHO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Matricula: 2012106372 Período: 26/11/2012 A 25/11/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4DEA3F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2228/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARISTELA BORTOLI RODRIGUES - PROFESSORA
Matricula: 2013106924 Período: 14/05/2013 A 13/05/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FF0904EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 2224/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES – PROFESSORA PRÉ - ESCOLA
Matricula: 2012105780 Período: 23/05/2012 A 01/01/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:10612802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS NOVEMBRO / 2016

Contrato nº 066/2016, Dispensa de Licitação n° 015/2016, Objeto: Contratação de empresa para execução de curso especializado intitulado Condutores de Veículos de Emergência para servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana detentores do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e para um servidor da Secretaria Municipal de Saúde, detentor do cargo de motorista, SMSMU, Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Alvorada, 05 de dezembro de 2016.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Compras

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D8FD4F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVERSOS

Assunto: Priorização de pagamento
Processo: 24184/2016
O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8666/93 e da ordem de serviço 004/16, com o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do município, direcionando os escassos recursos para evitar ameaça de interrupção de serviço essencial à defesa do interesse público, informa que prioriza o pagamento dos serviços funerários.
Ordem de pagamento: 325692 de 07/11/2016, valor R$ 8.484,49.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:393E8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS NOVEMBRO / 2016

Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 B, Edital nº 143/2015 – Concorrência Pública nº. 12/2015 - Registro de Preços nº. 40/2015 do município de Canoas/RS, Objeto: Supressão dos seguintes serviços contratados descritos abaixo, de acordo com a solicitação feita através da CI nº504/2016 SMS-PLANEJAMENTO: 05 – COBERTURAS E FORROS - 5.2 – Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12M, fornecimento e montagem não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento (R$ 11.409,96 – onze mil, quatrocentos e nove reais com noventa e seis centavos), SMS, Contratado: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda – EPP.

Alvorada, 05 de dezembro de 2016.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Compras

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:F34AB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2202/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.689/2016,

RESOLVE:

Determinar a absolvição da Servidora, por todas as infrações funcionais imputadas a ela, nos termos da Portaria Municipal nº 1423/2015.
Encerrar o Presente Processo Administrativo.
Cientificar o servidor.
Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para o devido arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do novembro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CCE81F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3034

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
LEI MUNICIPAL Nº 3.034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

"ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2586/2012 ."

Art. 1º Fica alterado o anexo "Relação de Fator de localização", da Lei Municipal nº 2586/12, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ano	Código	Nome	Valor	Situação
2016	2	Fator Localização 2	R$ 9,72	A
2016	4	Fator Localização 4	R$ 11,40	A
2016	6	Fator Localização 6	R$ 13,19	A
2016	8	Fator Localização 8	R$ 16,56	A
2016	10	Fator Localização 10	R$ 17,12	A
2016	12	Fator Localização 12	R$ 17,90	A
2016	14	Fator Localização 14	R$ 18,34	A
2016	16	Fator Localização 16	R$ 20,11	A
2016	18	Fator Localização 18	R$ 20,25	A
2016	20	Fator Localização 20	R$ 21,81	A
2016	22	Fator Localização 22	R$ 22,38	A
2016	24	Fator Localização 24	R$ 23,03	A
2016	26	Fator Localização 26	R$ 23,43	A
2016	28	Fator Localização 28	R$ 24,08	A
2016	30	Fator Localização 30	R$ 24,18	A
2016	32	Fator Localização 32	R$ 27,19	A
2016	34	Fator Localização 34	R$ 27,53	A
2016	36	Fator Localização 36	R$ 28,71	A
2016	38	Fator Localização 38	R$ 28,79	A
2016	40	Fator Localização 40	R$ 31,02	A
2016	42	Fator Localização 42	R$ 32,13	A
2016	44	Fator Localização 44	R$ 32,46	A
2016	46	Fator Localização 46	R$ 32,60	A
2016	48	Fator Localização 48	R$ 33,27	A
2016	50	Fator Localização 50	R$ 34,41	A
2016	52	Fator Localização 52	R$ 35,62	A
2016	54	Fator Localização 54	R$ 36,78	A
2016	56	Fator Localização 56	R$ 37,88	A
2016	58	Fator Localização 58	R$ 39,07	A
2016	60	Fator Localização 60	R$ 40,21	A
2016	62	Fator Localização 62	R$ 41,14	A
2016	64	Fator Localização 64	R$ 41,38	A
2016	66	Fator Localização 66	R$ 42,38	A
2016	68	Fator Localização 68	R$ 42,60	A
2016	70	Fator Localização 70	R$ 43,66	A
2016	72	Fator Localização 72	R$ 44,83	A
2016	74	Fator Localização 74	R$ 45,12	A
2016	76	Fator Localização 76	R$ 45,95	A
2016	78	Fator Localização 78	R$ 45,97	A
2016	80	Fator Localização 80	R$ 45,99	A
2016	82	Fator Localização 82	R$ 46,07	A
2016	84	Fator Localização 84	R$ 46,25	A
2016	86	Fator Localização 86	R$ 46,82	A
2016	88	Fator Localização 88	R$ 47,17	A
2016	90	Fator Localização 90	R$ 47,19	A
2016	92	Fator Localização 92	R$ 48,18	A
2016	94	Fator Localização 94	R$ 48,20	A
2016	96	Fator Localização 96	R$ 48,28	A
2016	98	Fator Localização 98	R$ 48,30	A
2016	100	Fator Localização 100	R$ 50,15	A
2016	101	Fator Localização 101	R$ 50,43	A
2016	102	Fator Localização102	R$ 50,45	A
2016	103	Fator Localização 103	R$ 50,55	A
2016	104	Fator Localização 104	R$ 50,71	A
2016	106	Fator Localização 106	R$ 51,40	A
2016	108	Fator Localização 108	R$ 52,74	A
2016	110	Fator Localização 110	R$ 52,87	A
2016	112	Fator Localização 112	R$ 53,05	A
2016	114	Fator Localização 114	R$ 54,81	A
2016	116	Fator Localização 116	R$ 55,16	A
2016	118	Fator Localização 118	R$ 55,44	A
2016	120	Fator Localização 120	R$ 56,43	A
2016	122	Fator Localização 122	R$ 57,21	A
2016	124	Fator Localização 124	R$ 57,31	A
2016	126	Fator Localização 126	R$ 57,45	A
2016	128	Fator Localização 128	R$ 59,32	A
2016	130	Fator Localização 130	R$ 59,42	A
2016	132	Fator Localização 132	R$ 59,72	A
2016	134	Fator Localização 134	R$ 59,76	A
2016	136	Fator Localização 136	R$ 59,80	A
2016	138	Fator Localização 138	R$ 60,05	A
2016	140	Fator Localização 140	R$ 61,77	A
2016	142	Fator Localização 142	R$ 61,91	A
2016	144	Fator Localização 144	R$ 62,09	A
2016	146	Fator Localização 146	R$ 62,24	A
2016	148	Fator Localização 148	R$ 62,26	A
2016	150	Fator Localização 150	R$ 63,90	A
2016	152	Fator Localização 152	R$ 64,29	A
2016	154	Fator Localização 154	R$ 64,39	A
2016	156	Fator Localização 158	R$ 64,55	A
2016	158	Fator Localização 158	R$ 66,19	A
2016	160	Fator Localização 160	R$ 66,54	A
2016	162	Fator Localização 162	R$ 66,66	A
2016	164	Fator Localização 164	R$ 66,68	A
2016	166	Fator Localização 166	R$ 66,80	A
2016	168	Fator Localização 168	R$ 68,61	A
2016	170	Fator Localização 170	R$ 68,97	A
2016	172	Fator Localização 172	R$ 73,11	A
2016	174	Fator Localização 174	R$ 73,56	A
2016	176	Fator Localização 176	R$ 73,60	A
2016	178	Fator Localização 178	R$ 73,62	A
2016	180	Fator Localização 180	R$ 75,85	A
2016	182	Fator Localização 182	R$ 80,47	A
2016	184	Fator Localização 184	R$ 82,80	A
2016	186	Fator Localização 186	R$ 84,93	A
2016	188	Fator Localização 188	R$ 88,67	A
2016	190	Fator Localização 190	R$ 91,99	A
2016	192	Fator Localização 192	R$ 92,40	A
2016	194	Fator Localização 194	R$ 96,56	A
2016	196	Fator Localização 196	R$ 100,09	A
2016	198	Fator Localização 198	R$ 101,14	A
2016	200	Fator Localização 200	R$ 105,93	A
2016	201	Fator Localização 201	R$ 106,13	A
2016	202	Fator Localização 202	R$ 110,39	A
2016	204	Fator Localização 204	R$ 115,00	A

Art. 2º Ficam excluídos do reajuste da tabela constante do art. 1º, os imóveis situados no Bairro Americana, nas seguintes quadras:
I – 07;
II – 08;
III – 09;
IV – 10:
V – 14;
VI – 15;
VII – 18;
VIII – 19;
IX – 20;
X – 23;
XI – 24;
XII – 25;
XIII – 26;
XIV – 27;
XV – 28;
XVI – 29;
XVII - 30
Art. 3º Acrescenta-se no anexo os fatores 41, 49, 51, 59, 79, 97, 105, 135 e 145, bem como seus respectivos valores por metro quadrado.

2016	41	Fator Localização 41	R$ 23,86	A
2016	49	Fator Localização 49	R$ 25,29	A
2016	51	Fator Localização 51	R$ 26,47	A
2016	59	Fator Localização 192	R$ 30,05	A
2016	79	Fator Localização 79	R$ 35,36	A
2016	97	Fator Localização 97	R$ 37,14	A
2016	105	Fator Localização 105	R$ 38,88	A
2016	135	Fator Localização 135	R$ 45,97	A
2016	145	Fator Localização 145	R$ 47,76	A

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:0FBC2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é o Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a data da disputa de preços, no dia **16 de Dezembro de 2016**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site

http://transparencia.alvorada.rs.gov.br/, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-*alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 05 de Dezembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:CD23D021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 729/2016.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ADELAR KLEINERT.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER PREFEITO MUNICIPAL EM DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor ADELAR KLEINERT, matrícula 28/0, cargo de Telefonista, a partir do dia 28/11/2016 até o dia 30/11/2016, e a partir de 02/12/2016 até 15/12/2016, conforme parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, referente ao período de 07/07/2015 a 06/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24E3EF86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2016.

CONVOCA A SERVIDORA SOLANGE MARIA MADKE AYRES.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias a servidora, SOLANGE MARIA MADKE AYRES matrícula 621-1/3, cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico CC-3, a partir do dia 24 de novembro até 16 de dezembro de 2016, por superior interesse público em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ref. Período aquisitivo de 07.10.2015 à 06.10.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6CDA4CFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 728/16.

Determino o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 5/16.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Determino o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 5/16, de 20 de Maio de 2016, conforme Decisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C0E243A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 726/16.

Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5/16.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5/16, 24 de Maio de 2016, do Servidor **Ivanei Roberto Sausen,** conforme Decisão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1522C144

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2016.

CONVOCA A EMPREGADA PÚBLICA JUSSARA SAUER.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias a empregada pública JUSSARA SAUER, matrícula 4679-5/1, cargo de Agente de Combate a Endemias, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18/08/2015 a 17/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:03BC996F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 732/2016.

REVOGA A PORTARIA Nº448/2016 E CONVOCA A PROFESSORA BEATRIZ MULLER.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA,** a portaria Nº 448/2016 e, **CONVOCA,** a servidora BEATRIZ MÜLLER matrícula 233-0/1, cargo de Professora, em 22 horas da sua carga horária, conforme o memorando da SMEC nº 691/2016. A partir de 07 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:98996550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733/2016.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, matricula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, no dia 01/12/2016, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:750CC4DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 734/2016.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR RUDIMAR LUIZ NORBERT.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta a Sindicância disciplinar nº 09/2016, instaurado pela Portaria nº 688 de 01/11/2016, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor RUDIMAR LUIZ NORBERT, Matricula N°4825-9/1, cargo de motorista, e DETERMINA, o ressarcimento aos cofres públicos do valor da multa de acordo com o artigo 139, inciso I e Artigo 129 Inciso I, da lei 777 de 9 de dezembro de 2003, referente aos Autos de Infração E028286947.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ED827E0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 044/2016 – Modalidade Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Aditivo de obra de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Geral à Linha Argola zona rural do Município, numa extensão de 900,00m², em regime de empreitada global (material e mão-de-obra).
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – CNPJ nº 89.713.903/0001-23.
Data: 02/12/2016.
Aditivo: 01/2016 ao Contrato: nº 109/2016 de 03/11/2016.
Valor total: R$ 97.353,47.
Prazo de execução: Conforme contrato inicial.
Base Legal: Concorrência Pública 001/2016 - Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2D94450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo n.º 024/2015 – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015 - Aditivo 05/2016

Objeto: Aditivo de prazo no contrato de construção de Escola Urbana 04 salas de aula – Projeto Espaço Educativo FNDE TC PAR 34094/2014.
Empresa: CONSTRUTORA COTREFE LTDA EPP – CNPJ 01.448.425/0001-20.
Prazo do aditivo: 15 dias até 30/12/2016.
Data: 01/12/2016.
Contrato nº: 054/2015 de 14.05.2015.
Base Legal: Tomada de Preços nº 006/2015.

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6A551E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2013 - RETIFICAÇÃO VALOR MENSAL

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 321, de 28 de novembro de 2013.
Contratada: Tecnosweb Tecnologia de Gestão Ltda
CNPJ n.º 09.310.477/0001-48
Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valores
Valor total mensal: R$ 10.398,02
Validade: 12 meses
Vinculado a Tomada de Preços nº 012/13.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B49B5DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/16 (Pregão Eletrônico 47/2016).
Contratada: ABS Peças e Acessórios LTDA, Autoluk Comércio de Pneumáticos LTDA, Bellenzier Pneus LTDA, Comércio de Pneus e Acessórios LM, CPA Comercial e Importadora de Pneus, Elaine Cristina Cândida da Silva EPP, Giovani Coelho de Souza, LAGB Acessórios e Peças LTDA, Modelo Pneus LTDA, Pneu Bom LTDA, Pneulog Comércio de Pneumáticos EIRELI.
Objeto: Aquisição Pneus, câmaras e colarinhos para diversas secretarias.
Assinatura: 20/10/16.
Vigência da ata: 1 ANO.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:5137E656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/16 (Pregão Eletrônico 75/2016).
Contratada: Base Materiais de Construção LTDA, BJR Comércio de Materiais de Construção LTDA, CGB Shopping da Construção LTDA, Diego Ruperti Rocha – ME.
Objeto: Aquisição de cimento, cal e cano PVC - SMOVSU.
Assinatura: 26/10/16.
Vigência da ata: 1 ANO.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:2BE276BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/16 (Pregão Eletrônico 90/2016).
Contratada: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, Nutriport Comercial LTDA, PFG Comercial LTDA, Silui Mercado das Frutas LTDA.
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para diversas secretarias.
Assinatura: 10/11/16.
Vigência da ata: 1 ANO.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:74382118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90/16 (Pregão Eletrônico 91/2016).
Contratada: Laux e Laux LTDA.
Objeto: Aquisição de playground, gangorra, escorregador e balanço para diversas secretarias.
Assinatura: 16/11/16.
Vigência da ata: 1 ANO.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:8B46719B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/16 (Pregão Eletrônico 98/2016).
Contratada: Afonso Tomczac - ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de abrigos de passageiros de ônibus – SMSMU.
Assinatura: 16/11/16.
Vigência da ata: 1 ANO**.**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:7018FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/16 (Pregão Eletrônico 99/2016).
Contratada: Casa Militar Comércio de Confecções LTDA.
Objeto: Aquisição de Uniformes para o Corpo de Bombeiros - SMSMU.
Assinatura: 16/11/16.
Vigência da ata: 1 ANO**.**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:372200CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93/16 (Adesão 007/2016).
Contratada: A2X Tecnologia.
Objeto: Aquisição de Computadores (Notebook e Estação de trabalho básica e avançada - SMAD.
Assinatura: 08/09/16.
Vigência da ata: 1 ANO**.**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:32F50143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ADENDO

PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/16 (Pregão Eletrônico 152/2015).
Contratada: Mesasul Com. Ind. De Alimentos LTDA.
Objeto: Realinhamento de Preço das Cestas básicas, tendo sido reajustado o valor de R$34,1600 para R$40,6100.
Assinatura: 29/07/16.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:D7B240B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ADENDO

PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/16 (Pregão Eletrônico 72/2016).
Contratada: Locadora de Veículos Apolo LTDA, Mlinck Translog LTDA, O A Pompeo Licitações LTDA.
Objeto: Adequação e especificação das quantidades, conforme termo de homologação da licitação.
Assinatura: 24/11/16.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:AAC5F9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/16 (Pregão Eletrônico 41/2016).
Contratada: Finatto Comércio Imp. e Exp. De Máquinas e Equipamentos LTDA, HLP Comércio Eletro-fonia LTDA, Luiz Otávio Menezes e Cia LTDA, Multilaser Industrial S/A., Otalício Rodrigues dos Santos Telecomunicações, Santos e Mayer Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
Objeto: Aquisição de Componentes e equipamentos de informática – SMAD.
Assinatura: 27/10/16.
Vigência da ata: 1 ANO**.**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:9CD35D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 015/2016
INEXIGIBILIDADE 030/2016 – Processo 12519/201
A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope **01-DOCUMENTAÇÃO** e resolve:**1-HABILITAR** e **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa**: ESCOLA SER FELIZ EIRELI – ME** Ata de julgamento, encontram-se **nos autos do processo para a consulta dos interessados.**

GILMAR ANTONIO RINALDI

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:ACDC64D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 020/2016
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - SMCDS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de dezembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:C19B0653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Contratos e Editais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 017/2016
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ECODOPPLER
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de dezembro de 2016 até o dia 26 de dezembro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:8DF5DB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Seção de Contratos e Editais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 018/2016
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, HOLTER E MAPA
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de dezembro de 2016 até o dia 26 de dezembro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Oliveira da Silva
Código Identificador:D532A943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PP 53.2016

Pregão Presencial n.º 53/2016 – Torno público, para conhecimento dos interessados que retifico o processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de Emenda Parlamentar: materiais de multimídia, materiais hospitalares, materiais odontológicos e mobiliários em geral, pelo motivo de alteração no edital, excluindo o item 2.2, da Cláusula 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
Recebimento e abertura das propostas permanecerá às 08h do dia 08 de dezembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 02 de dezembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:E6236BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 227-2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locadora: Frederico Rosmar Meinen Wottrich.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial destinada ao funcionamento do Conselho Tutelar, datado de 23/11/2015, sendo prorrogado, o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2017.
Valor mensal: R$ 922,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:240DD908

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO N° 205-2012

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: Gilmar Rudi Pottker.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial de 128,25m², na Rua Firmino de Paula, n.º 803, Ibirubá/RS, destinada ao funcionamento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, datado de 30/11/2012, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 1º/12/2016 a 30/11/2017.
Valor mensal: R$ 1.425,70.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6EDC4194

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 259/2014

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Caixa Econômica Federal.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Primeira, do contrato para recebimentos de contas, tributos e demais receitas devidas ao Município processada com código de barras padrão Febraban, datado de 01/12/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 30 de novembro de 2017.
Valor: Altera a Cláusula Nona, passando a ser pago, o valor de R$ 2,65 para os serviços de arrecadação das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; e de R$ 0,36 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0BDCB381

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 260/2014

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Banco Bradesco SA.

Objeto: Altera a Cláusula Décima Primeira, do contrato para recebimentos de contas, tributos e demais receitas devidas ao Município processada com código de barras padrão Febraban, datado de 01/12/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 30 de novembro de 2017.
Valor: Altera a Cláusula Nona, passando a ser pago, o valor de R$ 2,65 para os serviços de arrecadação das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; e de R$ 0,36 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EA2452B9

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 309/2013

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Décio Miguel Marcon - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, em específico Sessão de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.
Valor: R$ 18,00, R$ 23,50 por consulta/procedimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8E92B5A4

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO CONTRATO 306-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Fabíola Urnau & Cia. Ltda.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, em específico Sessão de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.
Valor: R$ 18,00, R$ 23,50 por consulta/procedimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:42471420

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 305-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Esatta Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, em específico exames listados nos subitens 17 a 62, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:03B2A89D

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 308-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: G.P.L. Centro Clínico Ltda - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, em específico Sessão de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.
Valor: R$ 18,00, R$ 23,50 por consulta/procedimento

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5097A943

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO 307-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Camila Sehn Krug Assinck & CIA LTDA - ME.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, em específico Sessão de Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.
Valor: R$ 18,00, R$ 23,50 por consulta/procedimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6EAF467E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 262/2014

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Banrisul SA.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Primeira, do contrato para recebimentos de contas, tributos e demais receitas devidas ao Município processada com código de barras padrão Febraban, datado de 01/12/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 30 de novembro de 2017.
Valor: Altera a Cláusula Nona, passando a ser pago, o valor de R$ 2,65 para os serviços de arrecadação das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; e de R$ 0,36 por registro, na disponibilização de arquivo retorno.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0141989B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.735, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **“**João Clênio Espíndola Martins**”**, o trecho que inicia no cunhal da Rua Oscar Gomes de Carvalho, na localidade de Miraguaia, totalizando aproximadamente 71,10 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:75F21B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.190, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 18, inciso V, da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1o A partir da presente data, os veículos permissionários dos serviços de transporte individual de passageiros – Táxis, de que trata a Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016, deverão utilizar, identidade visual na forma do memorial descritivo anexo, integrante da presente Lei.

Parágrafo único – a identidade visual de que trata o presente artigo é requisito para credenciamento e circulação do veículo permissionário.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:239EBC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Transfere a permissão para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis do senhor Cassio Henrique Zalamena para o senhor Gustavo Eduardo Zalamena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 71, da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1.º É transferida a permissão para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis, de que trata o Decreto N.º 2.909, de 23 de dezembro de 2013, do senhor Cassio Henrique Zalamena para o senhor **Gustavo Eduardo Zalamena**.

§ 1.º – A exploração do serviço de que trata o presente artigo será desenvolvido com o veículo marca VW/GOL 1.0, ano/mod. 2010/2011, cor Prata, Chassi 9BWAA05U6BP022551, Placas IQW5115 em substituição ao veículo VW Gol 1.0 Track, Novo, ano/mod. 2014/2014, cor Prata Sirius, chassi 9BWAA45U4EP128850, Placas .

§ 2.º A permissão terá como ponto fixo denominado “São Marcos”, localizado na Vila de São Marcos – proximidades do Posto de Combustíveis.

Art. 2.º O veículo VW Gol 1.0 Track, Novo, ano/mod. 2013/2014, cor Prata Sirius, chassi 9BWAA45U4EP128850 deverá ser baixado no DETRAN-RS da condição de veículo de aluguel.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C9726337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.192, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fixa tarifas para os serviços de transporte individual de passageiros – Táxis – é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e do art. 35 da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os preços públicos para a prestação de serviços de transporte individual de passageiros – Táxis;

D E C R E T A:

Art. 1.º No período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, as tarifas para os serviços de transporte individual de passageiros – Táxi – de que trata a Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016, passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	TRAJETOS	VALOR
I	Taxa de ocupação do veículo (até três quilômetros).	R$ 10,00
II	Após a distância especificada no item I, será adicionado, em estrada de asfalto, por quilometro rodado.	R$ 1,50
III	Após a distância especificado no item I, será adicionado, em estrada de chão, por quilometro rodado	R$ 1,80
IV	Por hora de espera, poderá ser adicionado aos preços especificados.	R$ 20,00
V	Das 22:00 horas até as 6:00 horas do dia seguinte a tarifa poderá ser acrescida de 30%	
VI	Aos domingos e feriados a tarifa poderá ser acrescida de 20%	
VII	Aos sábados, das 12 às 21h59min a tarifa poderá ser acrescida de 10%	

§ 1.º – Entende-se como quilômetro rodado, o percurso transitado pelo veículo enquanto transportando o passageiro.

§ 2.º A periodicidade de reajuste da tarifa de táxi será de, no mínimo, 12 (doze) meses, observando-se o IGP-M, da FGV, acumulado desde o último aumento tarifário.

§ 3.º Apurada causa que ensejar o reajuste da tarifa, a Secretaria de Administração submeterá a proposta de reajuste tarifário ao Conselho Municipal de Trânsito (CMT), que, aprovando-o, autorizará a decretação dos novos valores.

Art. 2.º Revoga-se o inciso I do Decreto N.º 2.969, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6A2A0247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2016
O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa Marcenaria Zalamena Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.446.502/0001-64, para aquisição de materiais a serem utilizados junto à Escola Municipal de Educação Infantil, no valor total de R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais), com amparo no 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tuparendi/RS, 01 de Dezembro de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:379777ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá, convoca os inativos e pensionistas vinculados ao PREV-XANGRI-LÁ, para o recadastramento obrigatório anual, em conformidade com as Leis nº. 10.887 de junho de 2004, Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014 e Portaria n 134/2016 Prev-Xangri-Lá.
Os segurados deverão realizar o recadastramento obrigatório anual do ano de 2017, no mês de seu nascimento.
Os inativos e pensionistas com benefícios gerados em 2015 deverão realizar o recadastramento anual no período de 01 a 31 de dezembro 2016.
Para maiores informações acessar o sitio
http://prevxangrila.com.br ou pelo telefone: (51) 3689-0623.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:65F77B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL DO PSS Nº 197/2016
REALIZAÇÃO: Comissão de Processo Seletivo Simplificado

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO DE 2016 para diversas funções.Salários entre R$ 1.204,35 e R$ 3.803,59. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: de 05à 09/12/2016, das 08:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, sito na rua Rio Jacuí, 854- Centro - Xangri-lá-RS. Maiores informações poderão ser obtidas no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, no sitewww.xangrila.rs.gov.bre pelo email: processoseletivo@xangrila.rs.gov.br a partir da data de abertura das inscrições.
Xangri-lá, 01de dezembrode 2016.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C203E4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação Emergencial de empresa para gerenciar os serviços de recursos humanos da SAMU, pelo período de 03 (três) meses"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 8415/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**
CNPJ: 09.345.122/0001-94
VALOR: **R$ 207.616,74** (duzentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 05 de dezembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:77476CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

NOVEMBRO 2016		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	906.478,07	6.166.664,52
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	214.877,48
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	342,35	12.031,75
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	20.613,95	246.538,07
Fundo Especial do Petróleo	5.892,90	54.883,94
Transferências da LC 87/96	3.343,08	36.777,06
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	35.508,33
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	7.782,00	85.602,00
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	114.665,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	10.140,00	121.680,00
Vigilância Epidemiológica	1.747,01	63.397,72
Saúde Bucal	2.230,00	24.530,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	21.400,00	97.900,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	8.056,87
Transferências Gestão do SUS	0,00	0,00
Transferências AFB	2.076,98	22.846,78
REC. DO FNAS		

Transferências IGD Bolsa Família	0,00	12.870,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	12.000,00	42.000,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	13.795,56	60.520,56
REC. DO FNDE		
Salário Educação	8.052,24	105.735,81
PNAE	2.786,00	27.638,00
PNATE	2.138,86	21.908,22
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	7.754,23
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	117.720,83	1.201.449,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Transferências de Recursos do SUS	4.500,00	4.500,00
TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. A EDUCAÇÃO		
Transf. FNDE PAR MOBILIÁRIO	3.480,00	3.480,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-182.032,65	-1.243.094,22
TOTAL	975.298,66	7.550.722,38

Cotiporã, 01 de dezembro de 2016

IVALDO WEARICH
Prefeito Munic. em Exercício

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS N° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda
CPF Nº 427911200-25

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:F4FB765C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

NOVEMBRO 2016		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	620.716,63	5.562.467,79
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	744,95	353.708,41
IPI sobre a Exportação	8.886,64	70.128,51
CIDE	0,00	12.385,15
Cota-Parte antigo ITCD	0,00	2.030,11
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.861,11	18.425,52
Incentivo ao PSF	0,00	77.140,00
Farmácia Portaria 2.982/09	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	6.824,85	68.922,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	3.361,80
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Programa OASF	0,00	13.996,86
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	5.975,50	53.781,89
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-126.069,65	-1.197.481,97
TOTAL	518.940,03	5.118.866,07

Cotiporã, 01 de dezembro de 2016

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS N° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda
CPF Nº 427911200-25

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E920E1E2